



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Saúde	8



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 154/2024 – EX

ATO N.º 154/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, junto a **CPL**, a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2024

Portaria nº 016/2024. 12 de agosto de 2024.

“DESTITUI SERVIDOR ERICK ANTONIO SANTOS LIMA DA RESPONSABILIDADE DE PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA, LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS – SICAP-LCO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

CONSIDERANDO o Ato nº 52/2024 que designa o servidor ERICK ANTONIO SANTOS LIMA, para responder pela função gratificada de Agente de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor ERICK ANTONIO SANTOS LIMA, matrícula 1012, da responsabilidade de pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2024

Portaria nº 017/2024. 12 de agosto de 2024.

“DESTITUI CRISTINA SARDINHA WANDERLEY DA RESPONSABILIDADE DE PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA, LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS – SICAP-LCO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

CONSIDERANDO o Ato nº 154/2024 que exonera CRISTINA SARDINHA WANDERLEY, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, junto a CPL.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir CRISTINA SARDINHA WANDERLEY, da responsabilidade de pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Comitê Gestor da Escola Municipal Irmã Julita

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Informamos que a 2ª Chamada Pública de 2024 será realizado de acordo com os Art. 29º a 39º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Comitê Gestor da Escola Municipal Irmã Julita torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 5 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 nos Art. 21º a 32º. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Qualquer informação sobre o assunto, entrar em contato com o Comitê Gestor pelo telefone (63) 99213 9529. Toda a documentação para habilitação e Projeto de Venda, também deverão ser anexados no portal.

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de agosto de 2024.

Aparecida Luzia da Cunha Santos

Presidente do Comitê Gestor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 021/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 18.768.186/0001-99

OBJETO: Contratação de Show Artístico Nacional para comemorar o Dia do Evangélico, que ocorrerá no dia 21/10/2024, em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de 50% (cinquenta por cento), sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e a subsequente na apresentação da nota fiscal, após a execução do evento.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 007/2024, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 23.695.0022.2422 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

PROCESSO: 517/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 26.492.162/0001-88

OBJETO: Contratação de Show Artístico Nacional com a dupla Max e Luan para XVIII edição do FEMUPP, que acontecerá no dia 29/08/2024, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.



VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 008/2024, de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

FUNCIONAL: 13.392.0013.1230 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 15000000

PROCESSO: 575/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 019/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: WILSON CÂMARA LACERDA-MEI

CNPJ N° 17.398.620/0001-23

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original

pelo prazo de 03 (três) meses e o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato

original no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o

regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, com fundamento legal no art. 57, §1º, IV e art. 65, §1º,

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de

Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo

899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as

partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.873,56 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023, assinado aos

15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto

foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o art. 57, §1º, IV e o art. 65, §1º da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e

Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao

Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 **NATUREZA DE DESPESA:** 339039

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2023

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA - MEI

CNPJ nº 18.312.987/0001-45

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original

pelo prazo de 03 (três) meses e o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato

original no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o



regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, com fundamento legal no art. 57, §1º, IV e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.878,04 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o art. 57, §1º, IV e o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039
FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 452/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 06/2024, assinado aos 24 de maio de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 6,10 (acrécimo de 0,02)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 6,32 (inalterado)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 6,26 (acrécimo de 0,05)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,25 (acrécimo de 0,03)



05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)
----	--------	----------------------	-------------------------

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 452/2024, tem como fundamento legal o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 349/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15000000000000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 04.122.0026.2306 / 18.541.0020.2273

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 452/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 06/2024, assinado aos 24 de maio de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 6,18 (acrécimo de 0,08)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 6,38 (acrécimo de 0,08)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 6,31 (acrécimo de 0,05)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,25 (inalterado)
05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)



BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 452/2024, tem como fundamento legal o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 363/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15000000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306 / 18.541.0020.2273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do Termo de inexigibilidade.

Onde lê-se:

CAMPO REF. ASSUNTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

Leia-se:

CAMPO REF. ASSUNTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de Julho de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 13 22:30:40 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)